

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## L E I N° 3.873 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.663/2015, CRIANDO 03 (TRÊS) VAGAS DE MÉDICO CLINICO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.663/2015 para criar 03 (três) vagas, regulares, de MÉDICO CLÍNICO GERAL.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 21 de março de 2018.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito